COTAÇÃO Nº 30/2022

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para fornecimento de uniforme da equipe de atendimento, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 01/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de uniforme da equipe de atendimento, conforme Anexo I.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

(i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portifólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br , aos cuidados da Área de Compras, até o dia 30/09/2022

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordada com o vencedor do processo.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.
VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.
VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:
a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
b. declaradas inidôneas;
c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. **Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails compras@pinacoteca.org.br a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Anexo I

PEÇAS	QDE. PEÇAS
Jaqueta mod. Llínea **em tecido Two Way** , masculino e feminino, cor preto, com grosso forro de matelassê, com bolso lateral, 1 bordado no peito	77
Blusa de Lã/ Suéter masculina/unissex e feminina, cor preto, com gola careca, com 1 bordado no peito	77
Camiseta em **malha PV**, unissex, cor Cinza Mescla, gola careca, com 1 bordado no peito	289

Calça de Sarja (BRIM COM ELASTANO) masculino e feminino, **tecido em Brim leve**	154
Avental de frente, MOD. SAPATOP, cor 815, tecido Solasol **(Sarja/ mais nobre),** com 1 bordado no peito e um silk no lado direito	3
Calça de Sarja (BRIM COM ELASTANO – <u>SOB MEDIDA=25% sob a peça)</u> masculino e feminino, **tecido em Brim leve**	6

Blusa de Lã/ Suéter - <u>SOB MEDIDA</u> feminina, cor preto, com gola careca, com 1 bordado no peito	2
Jaqueta - <u>SOB MEDIDA</u> mod. Llínea **em tecido Two Way** , feminina, cor preto, com grosso forro de matelassê, com bolso lateral, 1 bordado no peito	2
Camiseta - <u>SOB MEDIDA</u> em **malha PV**, unissex, cor Cinza Mescla, gola careca, com 1 bordado no peito	8
Programa de bordado	1